



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 046 de 05 de maio de 2021.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SIMÕES FILHO DO IFBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 17 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º – Autorizar** os servidores **Daniel dos Santos Brandão Júnior**, SIAPE 1611567, e **Jackson Lessa dos Santos**, SIAPE 1833833, a ficarem responsáveis, de forma transitória, pelos setores de Almoxarifado e Patrimônio, respectivamente, durante o período da licença capacitação do servidor **Adilton Silva Gomes**, SIAPE 1553072, autorizada pela Portaria/Reitoria/IFBA nº 1451, de 27 de abril de 2021 (26/04/2021 a 24/07/2021).

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até **24/07/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **ESLY CESAR MARINHO DA SILVA**, Diretor Geral do **Campus Simões Filho**, em 05/05/2021, às 11:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1848564** e o código CRC **6B2E8176**.